



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025
Receita Municipal	Validade:	31/01/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA / 158516-INSTITUTO FEDERAL DE
PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR / 987503-PREFEITURA MUNICIPAL DE
PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR / 987723-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
Órgãos do Município de São Miguel do Iguaçu
Órgãos do Município de Ubatã



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.652.187/0001-20 DUNS®: 896786110
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PARMEGGIO PARKCITY SUMARE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 12/06/2025 Valor da Multa: R\$ 15.798,10
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Empresa deixou de executar a obrigação contratada no contrato 49/2025

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/06/2025 Prazo Final: 12/06/2026
Número do Processo: 23292029320202494 Número do Contrato: 492025
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/10/2025 Prazo Final: 31/10/2027
Número do Processo: 46/2025 Número do Contrato: 274/2024
Descrição/Justificativa: O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/01/2025
Data Aplicação: 17/01/2025 Valor da Multa: R\$ 4.653,12
Número do Processo: 088/2024
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 17/01/2025 Prazo Final: 17/01/2026
Data Aplicação: 17/01/2025
Número do Processo: 088/2024 Número do Contrato: 198/2024
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato. Não entregou os itens das Solicitações de Fornecimento: nº 2081/2024, 2105/2024 e 2277/2024

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	04/07/2025	Prazo Final:	04/07/2026
Data Aplicação:	04/07/2025		
Número do Processo:	10/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	23/06/2025		
Data Aplicação:	23/06/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato:	01/2025
Descrição/Justificativa:	a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços; b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.; c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos. d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprobatória exigida na 2ª Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontrataç		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	23/06/2025	Prazo Final:	23/06/2026
Data Aplicação:	23/06/2025		
Número do Processo:	40/2025	Número do Contrato: 01/2025	
Descrição/Justificativa:	a) Que os produtos entregues pela empresa acusada, apresentaram problemas tanto na quantidade, na qualidade e também por alguns dos itens estarem totalmente em desacordo com o edital e Ata de Registro de Preços; b) Que ficou comprovada a subcontratação não autorizada, contrariando o que prevê a cláusula 15.1 do edital e cláusula 6.2 do termo de referência.; c) Que a empresa, infringiu o art. 155, inciso I da lei nº 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos. d) Que a empresa não apresentou no prazo dado de 5 (cinco) dias úteis, documentação comprobatória exigida na 2º Notificação Extrajudicial. O não atendimento à solicitação de documentos reforça a conclusão de que houve subcontratac		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	31/10/2025	Prazo Final:	31/10/2027
Data Aplicação:	31/10/2025		
Número do Processo:	46/2025	Número do Contrato: 274/2024	
Descrição/Justificativa:	O Decreto Municipal n.º 073/2023, em seu art. 196, inciso II, dispõe que a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao contratado que der causa à inexecução total do contrato. O mesmo dispositivo, em seu § 1º, inciso I, conceitua inexecução total como a recusa injustificada do cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada, exatamente o que se verificou no presente caso.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR		
Âmbito da Sanção:	Município		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	28/10/2025	Prazo Final:	28/10/2028
Data Aplicação:	28/10/2025		
Número do Processo:	6773/2025	Número do Contrato:	64/2025
Descrição/Justificativa:	Impedimento de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos nos termos da cláusula 11.2, II do Contrato nº 64/2025, nos termos do julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	29/10/2025		
Data Aplicação:	29/10/2025	Valor da Multa:	R\$ 2.944,40
Número do Processo:	6773/2025	Número do Contrato:	64/2025
Descrição/Justificativa:	Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, conforme cláusula 11.2, IV 4 do Contrato nº 64/2025, nos termos do Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 07/2025.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	987889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUACU		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	04/07/2025		
Data Aplicação:	04/07/2025	Valor da Multa:	R\$ 1.310,15
Número do Processo:	PAE N°010/2025	Número do Contrato:	0012025
Descrição/Justificativa:	inexecução parcial do contrato por parte da contratada e pela terceirização não permitida pelo edital e anexos		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Câmara Municipal de Pará de Minas - MG		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	27/2024 / 19/2024		
Data Inicial:	22/03/2025	Data Final:	22/03/2027
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II Lei 14133/2021 - art. 156, III		

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado		
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP)		
Abrangência:	Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador		
Número do Processo/Contrato:	3546603.437.00000273/2024-79 / 199/2024		
Data Inicial:	11/10/2025	Data Final:	10/09/2028
Fundamentos Legais:	Lei 14133/2021 - art. 156, II		
	Lei 14133/2021 - art. 156, III		



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **RKV ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34652187000120**

Data consulta: 03/11/2025 09:08:52

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO SUTER SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **331.681.278-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:38 do dia 03/11/2025 , com validade até o dia 03/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3o34JLG4VIFATMnkrISe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE PREGÃO Nº 078/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2300/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa RKV ALIMENTOS, estabelecida na RUA VINICIUS DE MORAES, 125, JARDIM AMANDA I, HORTOLANDIA, SP, CEP 13.188-103, **Email:** licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com, **Tel:** (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (*whatsapp*), inscrita no CNPJ sob nº 34.652.187/0001-20, neste ato representada por Thiago Suter Silveira, Sócio – Administrador, CPF: 331.681.278-41 RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP, endereço residencial Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, 437, apto 34, Parque Hortolândia, Hortolândia / SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300	Und	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, cenoura, beterraba, couve flor e tomate; - Pratos quentes: arroz, feijão, macarrão, strogonoff de frango, batata salte, panqueca, bisteca e farofa. - Incluso (01) um refrigerante de 350 ml ou (01) uma garrafa de 510 ml de Água Mineral. A empresa vencedora deverá ter espaço para atender no mínimo 150 pessoas.	Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 24,55	R\$ 7.365,00
2	700	Und	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, strogonof de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas	Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00



3	700	Und	Fornecimento de marmitas nos domingos e feriados seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 200g de carne; 250g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; 100g de maionese caseira; - Arroz: Branco, temperado; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bifeiteira, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa; Peixe: filé, ou cubos de pescado; - Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, frita; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc. - Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radiche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc. Sobremesa: Saladas de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados, embalado individualmente. Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.	Marca Propria RKV Alimentos	R\$ 14,82	R\$ 10.374,00
---	-----	-----	---	--------------------------------------	--------------	------------------

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Thiago Suter Silveira, Sócio – Administrador,
 - CPF: 331.681.278-41
 - Endereço: Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, 437, apto 34, Parque Hortolândia, Hortolândia / SP
 - Telefone: (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (*whatsapp*)
 - e-mail: licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com

Informar Agência e Conta para pagamento.

BANCO DO BRASIL – AGENCIA 8084-5 – CONTA CORRENTE 1022-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais,



trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Local e Data: SUMARÉ / SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

RKV ALIMENTOS
LTDA:346521870
00120

Assinado digitalmente por RKV ALIMENTOS
LTDA:34652187000120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=
45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=RKV ALIMENTOS LTDA:34652187000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 10:23:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

34.652.187/0001-20
RKV ALIMENTOS LTDA

Empresa: RKV Alimentos LTDA

Representante legal

Nome: Thiago Suter Silveira

Cargo/Função: Sócio - Administrador

CPF: 331.681.278-41 **RG nº:** 43.065.762-6 SSP/SP

Email: licitacoesrkv3@gmail.com - parmeggiolicitacao@gmail.com

Tel: (19) 99281-3096 - (11) 9.9737-4017 (whatsapp)

PORTIFÓLIO RKV ALIMENTOS LTDA



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065

Coffee break e brunch



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065



RKV ALIMENTOS LTDA
 CNPJ 34.652.187/0001-20
 (19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
 Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065

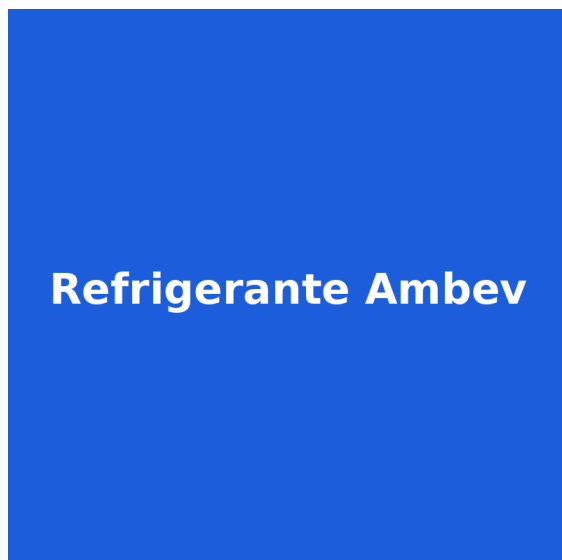


Outros serviços:

- Almoços
- Jantares
- Confraternizações
- Kit lanches
- Eventos em geral.

RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ 34.652.187/0001-20
(19) 98171-4559 / (19) 99281-3096
Av Rebouças, nº3400, Sumaré-SP. CEP: 13.171-065

Prospecto Catálogo – Refrigerante Ambev



****Marca:** Ambev**

****Produto:** Refrigerante Gaseificado – Diversos Sabores (Cola, Guaraná, Laranja, Limão)**

****Apresentação:** PET 2L | PET 1,5L | Lata 350ml | Garrafa 600ml**

****Descrição do Produto:****

Refrigerante carbonatado produzido pela Ambev, líder no setor de bebidas do Brasil. Disponível em vários sabores com fórmulas exclusivas que proporcionam refrescância e sabor marcante. Ideal para consumo diário, eventos, escolas, empresas, restaurantes e fornecimento institucional.

****Informações Nutricionais (por 200 ml):****

- Valor energético: 84 kcal
- Carboidratos: 21 g
- Açúcares: 21 g
- Sódio: 15 mg

(*Pode variar conforme o sabor*)

****Condições de Embalagem e Transporte:****

- Armazenar em local seco, arejado e protegido da luz solar
- Validade média: 6 meses a 1 ano
- Embalagens recicláveis

****Diferenciais:****

- Marca líder de mercado

- Produto com alto giro
- Ampla aceitação nacional
- Padrão de qualidade Ambev

****Contato Comercial:****

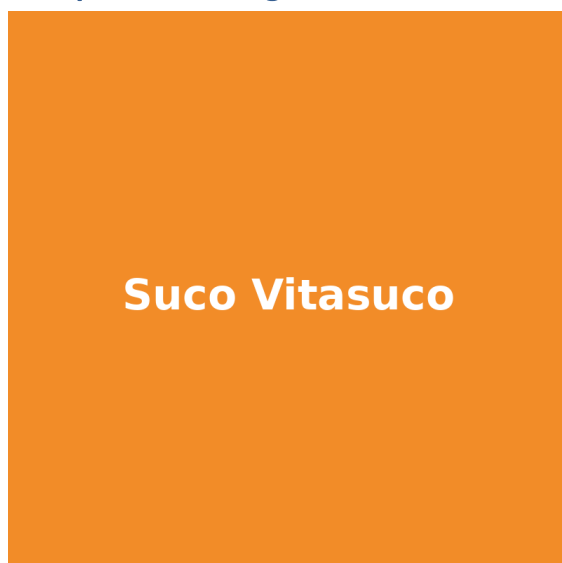
Ambev – Atendimento ao Cliente

 comercial@ambev.com.br

 0800 725 0001

 www.ambev.com.br

Prospecto Catálogo – Suco Vitasuco



****Marca:** Vitasuco**

****Produto:** Suco de Frutas Pronto para Consumo – Sabores Variados (Laranja, Uva, Maracujá, Manga, Goiaba)**

****Apresentação:** Caixas de 200 ml, 1 L e 1,5 L (com ou sem conservantes)**

****Descrição do Produto:****

Suco elaborado com polpa de fruta, pasteurizado e pronto para o consumo. Vitasuco é uma marca reconhecida por sua qualidade, sabor natural e excelente custo-benefício. Ideal para merendas escolares, distribuição pública, restaurantes, hospitais e consumo familiar.

****Informações Nutricionais (por 200 ml):****

- Valor energético: 96 kcal
- Carboidratos: 24 g
- Açúcares naturais da fruta
- Sem adição de conservantes (linhas específicas)

****Condições de Embalagem e Transporte:****

- Armazenar em temperatura ambiente
- Após aberto, manter refrigerado e consumir em até 3 dias
- Validade: 9 meses (fechado)
- Embalagem Tetra Pak com canudo (200 ml)

****Diferenciais:****

- Produzido com fruta de verdade
- Linha com e sem açúcar
- Selo de qualidade do Ministério da Agricultura

- Disponível em embalagem econômica para escolas e empresas

****Contato Comercial:****

Vitasuco Alimentos Ltda.

 atendimento@vitasuco.com.br

 (11) 3000-7000

 www.vitasuco.com.br



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS

Empresa: RKV Alimentos LTDA

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Endereço: Av. Rebouças, nº 3400 – Sumaré/SP – CEP: 13171-065

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo estabelecer os requisitos higiênico-sanitários e operacionais necessários à produção e manipulação segura dos alimentos, conforme a RDC nº 216/2004 da ANVISA. Seu cumprimento é obrigatório por todos os colaboradores da RKV Alimentos LTDA.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: RKV Alimentos LTDA

Nome Fantasia: RKV Alimentos

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Endereço: Av. Rebouças, nº 3400 – Sumaré/SP – CEP: 13171-065

Responsável Técnica: Mayara Barros Mota

CPF: 135.246.287-70 | RG: 28.583.635-9 | CRN-3: 86701

3. ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES

Layout adequado ao fluxo de produção com áreas separadas para:

- Recebimento e armazenamento
- Pré-preparo, preparo e distribuição



- Higienização de utensílios
 - Vestiários e sanitários
 - Escritório
- Paredes e pisos laváveis e impermeáveis. Iluminação e ventilação adequadas.

4. CONTROLE DE ÁGUA

Utilização de água potável da rede pública.

- Limpeza da caixa d'água: a cada 6 meses
- Análise microbiológica: a cada 6 meses

5. MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

- Procedimentos de limpeza e sanitização padronizados (POPs)
- Produtos saneantes autorizados pela ANVISA
- Registros em planilhas

6. CONTROLE DE PRAGAS

- Controle mensal por empresa especializada
- Monitoramento com armadilhas
- Registros arquivados

7. HIGIENE DOS MANIPULADORES

- Exames médicos periódicos
- Uso obrigatório de uniformes e EPIs
- Treinamentos semestrais em boas práticas



8. MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS

- Separação de alimentos crus e cozidos
- Controle de temperatura e validade
- Uso de EPIs
- Rastreabilidade dos insumos

9. ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS

- Prateleiras organizadas e identificadas
- Armazenamento por tipo e grupo
- Câmaras refrigeradas com termômetro

10. TRANSPORTE DOS ALIMENTOS

- Veículos higienizados
- Temperatura mantida (hotbox/isotérmicos)
- Controle de rastreabilidade

11. DOCUMENTAÇÃO E REGISTROS

- Controle de temperatura
- Planilhas de limpeza
- Certificados e registros de manutenção

12. POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados)



POP 01 – Higienização de superfícies

POP 02 – Higienização de utensílios

POP 03 – Higienização das mãos

POP 04 – Recebimento de alimentos

POP 05 – Manipulação de crus e cozidos

POP 06 – Controle de temperatura

POP 07 – Transporte de alimentos

POP 08 – Controle de resíduos

13. RESPONSABILIDADES

Implementação e cumprimento por toda equipe sob supervisão da responsável técnica:

Mayara Barros Mota – CPF: 135.246.287-70 | RG: 28.583.635-9 | CRN-3: 86701

14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Revisão anual ou em caso de alterações significativas.

Data de Elaboração: Abril de 2025

Revisão: Abril de 2026

Sumaré/SP, 16 de abril de 2025.

Responsável Técnica:



Mayara Barros Mota – CRN-3: 86701



209



RKV
ALIMENTOS
LTDA:346521
87000120

Assinado de forma
digital por RKV
ALIMENTOS
LTDA:34652187000120
Dados: 2025.04.16
15:18:50 -03'00'

RKV Alimentos LTDA

Thiago Suter Silveira – Sócio

CPF: 331.681.278-41

RG nº: 43.065.762-6 SSP/SP

E-mail: parmeggiolicitacao@gmail.com Tel: (19) 99281-3096

「34.652.187/0001-20」

RKV ALIMENTOS LTDA

Avenida Rebouças, nº3400

JARDIM PAULISTA -

CEP 13.171-065

「SUMARE - SP」



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531235628



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA VINICIUS DE MORAES		NÚMERO 125
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	CEP 13188103
MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA		UF SP
E-MAIL maria@fdcont.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 34652187000120	NIRE - SEDE 35231769848
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARIA ANNA DE ALMEIDA FERNANDES DIAS - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

25/09/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



INSTRUMENTO PARTICULAR

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

"RVK ALIMENTOS LTDA"

CNPJ 34.652.187/0001-20

NIRE 35231769848

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 28/05/1986, na cidade de Campinas /SP, portador da cédula de identidade RG nº 43.065.762 - SSP-SP e do CPF nº 331.681.278-41, residente e domiciliado na Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, nº 437 apto 34, Parque Hortolândia/ SP – CEP: 13.184-071.

Único sócio da sociedade empresária limitada à qual gira sob o nome empresarial de **RVK ALIMENTOS LTDA** devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº **35231769848** em sessão de 26/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº. **34.652.187/0001-20**, estabelecida a Avenida Rebouças, nº 3400, Loja 02, Jardim Paulista – Sumaré/SP – CEP: 13.171-065.

A sociedade Empresária Limitada possui **FILIAL 1** devidamente registrada sob NIRE **35231769848**, numero de arquivamento **1.173.159/25-3** data do arquivamento 02/06/2025 inscrita no CNPJ **34.652.187/0002-00** situada na Avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2295, São Pedro, Ji-Paraná /RO – CEP: 78.960-000.

Resolve promover a seguinte alteração e consolidação contratual conforme cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO ENDEREÇO MATRIZ

Altera-se neste ato o endereço da sede administrativa para **Rua Vinicius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda, Hortolândia/ SP – CEP: 13.188-103.**

II – ALTERAÇÃO ENDEREÇO FILIAL 1

Altera-se neste ato o endereço da Filial 1 para **Avenida das Nações, nº 1250, Primavera, Cerejeiras /RO – CEP: 76.997-000.**

III – ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Altera-se nesse ato o objeto social passando a ser:



- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/01)
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03)
- Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611-2/04)
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 5620-1/04)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02)
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02)
- Produção e promoção de eventos culturais (CNAE 9001-9/01)
- Aluguel de móveis e utensílios para festas (CNAE 7729-2/02)
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 7729-2/99)

IV - ABERTURA DE FILIAL02

O sócio acima qualificado resolve constituir uma filial no endereço: **Avenida Brasil, nº 304 Sala 01, Centro, Passos de Minas / MG – CEP: 38.705-186.**

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

“RVK ALIMENTOS LTDA”
CNPJ 34.652.187/0001-20
NIRE 35231769848

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 28/05/1986, na cidade de Campinas /SP, portador da cédula de identidade RG nº 43.065.762 - SSP-SP e do CPF nº 331.681.278-41, residente e domiciliado na Rua Pastor Osvaldo R. Azevedo, nº 437 apto 34, Parque Hortolândia/ SP – CEP: 13.184-071.



TS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO DA SEDE E FANTASIA

A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **RVK ALIMENTOS LTDA**, e tem a sede social estabelecida à Rua Vinicius de Moraes, nº 125, Jardim Amanda, Hortolândia/ SP – CEP: 13.188-103.

FILIAL 1 – Situada a **Avenida das Nações, nº 1250, Primavera, Cerejeiras /RO – CEP: 76.997-000.**

FILIAL 2 – Situada a **Avenida Brasil, nº 304 Sala 01, Centro, Passos de Minas / MG – CEP: 38.705-186.**

Paragrafo PRIMEIRO: A sociedade adotar, para fins comerciais, o nome fantasia “ **RVK ALIMENTOS**”

II - OBJETO SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada tem como objetivo social:

- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (CNAE 5620-1/01)
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611-2/03)
- Bares e estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (CNAE 5611-2/04)
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 5620-1/04)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- Casas de festas e eventos (CNAE 8230-0/02)
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02)
- Produção e promoção de eventos culturais (CNAE 9001-9/01)
- Aluguel de móveis e utensílios para festas (CNAE 7729-2/02)
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)
- Restaurantes e similares (CNAE 5611-2/01)
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (CNAE 7729-2/99)



TS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



III - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), representados por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único em moeda corrente do país.

NOME	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THIAGO SUTER SILVEIRA	200.000	100%	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02 do código civil, fica estabelecido que a responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade empresarial limitada o sócio único **THIAGO SUTER SILVEIRA**, já acima qualificado, bem como sua representação em juízo ou fora dele, designada como **ADMINISTRADOR**, a qual assinará a todos os documentos da sociedade, cabendo-lhe o privilégio de uso da firma ou nome empresarial, nos moldes do artigo 1.064 da Lei nº 10.406/02; a gestão das atividades da sociedade empresarial limitada, sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Confere-se ao administrador instituído pelo caput desta cláusula, os poderes para: planejar, deliberar, traçar e decidir as diretrizes gerais e orientação das atividades sociais, tomando as decisões que julgar convenientes no desenvolvimento de suas operações, podendo para tanto, movimentar contas bancárias da sociedade, assinar cheques, notas promissórias, duplicatas e demais títulos inerentes à administração dos negócios, constituindo procurador (es) em nome da sociedade limitada unipessoal e nos limites de suas atribuições e poderes.

V - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio único terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", respeitando os limites fixados pela Legislação do Imposto de Renda, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade Empresarial Limitada tem prazo e duração indeterminado, tendo seu início em 26/08/2019 (art. 997, inciso II, da Lei 10406/02 - Código Civil).

VII - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS:

Os lucros e prejuízos apurados em balanço encerrado em 31 de dezembro de cada ano será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas, compensando-se valores porventura pagos ou suportados antecipadamente no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade empresarial limitada poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, sua sócia única terá direito a retirada dos lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

VIII - DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade Empresarial Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pela sócia única.

PARÁGRAFO ÚNICO: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1) Ocorrendo extinção da Sociedade ou 2) Por decisão do sócio único.

IX - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade Empresarial Limitada poderá ser dissolvido por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Empresarial Limitada, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.



TS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



X - DAS CAUSAS MORTAIS

Falecendo ou interditada o sócio único, a da sociedade empresarial limitada continuará suas atividades com os herdeiros, e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo herdeiros menores de idade, ou incapazes, serão representados pelo seu tutor legal ou por quem seja designado pela Autoridade Judiciária competente.

XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 972 da Lei 10.406/02 - Código Civil).

XII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

XIII - DO FORO

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de Sumaré/SP, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIV - AUTORIZAÇÃO DAS ASSINATURAS DE FORMA ELETRÔNICA

Nos termos do artigo 10 §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, as partes expressamente concordam em utilizar ou reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-



Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



Brasil. A formalização deste instrumento na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente Contrato.

E, por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento para que se produzam os efeitos legais.

Hortolândia 25 de Setembro de 2025.

Thiago S

THIAGO SUTER SILVEIRA





DECLARAÇÃO

Eu, THIAGO SUTER SILVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 03373546148, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33168127841, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RKV ALIMENTOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VINICIUS DE MORAES, 125 - Bairro: JARDIM AMANDA I, Hortolândia - SP CEP 13188103, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

THIAGO SUTER SILVEIRA (Sócio-Administrador)
03373546148



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
ROP2501997048

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RKV ALIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.652.187/0002-00
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 249 Alteracao da forma de atuacao 232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade Número de Controle: RO75971673 - 34652187000200
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME THIAGO SUTER SILVEIRA	CPF 331.681.278-41
LOCAL	DATA 24/09/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 36.272.469/0001-27
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
MGP2500834235

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) RKV ALIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.652.187
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
102 Inscricao dos demais estabelecimentos
Número de Controle: MG25343379 - 34652187000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME THIAGO SUTER SILVEIRA	CPF 331.681.278-41
LOCAL	DATA 25/09/2025

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 34.652.187/0001-20
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- PROTOCOLO REDESIM
SPP2531235628

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 64b48d2e78f04176a7118c332cb0bd6d85c137e30291e2328cad97e68e790300

<https://valida.ae/648f868609784f2a7cfd7d3a18b49ff5579c4b3cb6b01cfaa>



Página de assinaturas

Maria D

Maria Dias
 313.946.548-39
 Signatário

Thiago S

Thiago Silveira
 331.681.278-41
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 25 set 2025
11:20:48 |  | Maria Anna de Almeida Fernandes Dias criou este documento. (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39) |
| 25 set 2025
11:56:03 |  | Thiago Suter Silveira (Email: suter.engenharia@gmail.com, CPF: 331.681.278-41) visualizou este documento por meio do IP 187.103.173.31 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil |
| 25 set 2025
11:56:09 |  | Thiago Suter Silveira (Email: suter.engenharia@gmail.com, CPF: 331.681.278-41) assinou este documento por meio do IP 187.103.173.31 localizado em Hortolândia - São Paulo - Brazil |
| 25 set 2025
11:20:49 |  | Maria Anna de Almeida Fernandes Dias (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39) visualizou este documento por meio do IP 191.255.71.113 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |
| 25 set 2025
11:20:53 |  | Maria Anna de Almeida Fernandes Dias (Email: maria@fdcont.com, CPF: 313.946.548-39) assinou este documento por meio do IP 191.255.71.113 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.652.187/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
RKV ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMEGGIO PARKCITY SUMARE	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-01 - Produção teatral
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAES	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 13.188-103	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMANDA I	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------------------	--	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SUTER.ENGENHARIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9281-3096

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2025 às 14:03:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ofício nº 33/2025 – Setor de Licitações

Marmeleiro, 10 de novembro de 2025.

Sr. Thiago Suter Silveira

Representante legal da Empresa RKV ALIMENTOS LTDA

Assunto: Solicitação de Diligência quanto à Capacidade Operacional – Pregão nº 078/2025 – Município de Marmeleiro/PR.

Considerando o resultado do Pregão nº 078/2025, promovido pelo Município de Marmeleiro/PR, no qual esta empresa foi declarada vencedora dos Itens 01, 02 e 03, vimos, por meio deste, solicitar diligência formal acerca da viabilidade operacional e logística para execução do objeto contratual, conforme especificações constantes no edital.

Cumprе destacar que o instrumento convocatório estabelece, entre outros requisitos, os seguintes pontos:

Item 01 – Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre:

- As refeições deverão ser fornecidas no estabelecimento da proponente vencedora, o qual deve possuir capacidade mínima para atendimento simultâneo de 150 pessoas e estar localizado no perímetro urbano do Município de Marmeleiro/PR;
- O espaço deverá estar devidamente equipado com mesas e cadeiras decoradas, toalhas, cobre-manchas, capas, pratos (não descartáveis), talheres de aço inox, copos de vidro, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, além de equipe especializada e uniformizada (garçom, copeiro, cozinheiro) em número suficiente para atender às demandas municipais.

Item 02 – Organização e serviço de buffet:

- Responsabilidade integral da contratada pela organização do buffet, incluindo estrutura, atendimento e utensílios.

Item 03 – Fornecimento de marmitas (domingos e feriados):

- As refeições deverão ser entregues prontas e devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada separadamente embalada;
- O número de refeições será informado pelo contratante até as 09h45min de cada dia, e as entregas deverão ocorrer até as 11h30min, nos locais indicados pela Administração Municipal.

Tendo em vista que a empresa se encontra sediada na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, a uma distância de aproximadamente 862 km do Município de Marmeleiro/PR, e que as exigências editalícias determinam a execução local do objeto, torna-se necessário que esta proponente apresente





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

esclarecimentos e comprovações documentais que demonstrem a capacidade operacional para atender integralmente às condições previstas, especialmente quanto à existência de estrutura física adequada no perímetro urbano de Marmeleiro/PR (item 01), conforme exigido no edital.

Adicionalmente, a apresentação de tais documentos se faz necessária para que se possa verificar:

- a efetiva capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos no local de execução;
- a disponibilidade de equipamentos, instalações e pessoal técnico compatíveis com as demandas contratuais;
- o cumprimento dos prazos de atendimento e manutenção previstos no edital;
- a observância dos princípios da eficiência, da economicidade e da isonomia entre os licitantes;
- e, ainda, para resguardar a Administração quanto à viabilidade da execução contratual, evitando-se eventuais prejuízos decorrentes de deslocamento, atraso ou impossibilidade de atendimento local.

Dessa forma, a diligência tem por finalidade assegurar que a proposta apresentada seja compatível com as condições reais de execução do objeto licitado, nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/21, resguardando o interesse público e a regularidade do certame.

Solicita-se que os documentos pertinentes sejam encaminhados a este setor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta comunicação.

Sem mais para o momento de estima e consideração.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

